



Resposta do Executivo 138/2025

Protocolo 40648 Envio em 13/05/2025 07:48:27

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0287/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0143/2025-SO**, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00003648/2025-19.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a elaboração de um Projeto para que o poder público municipal possa retirar, carros, trailers, que estejam atrapalhando a via pública, em relação aos questionamentos 1 a 6, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00003648/2025-19

SEI nº 0060261

Resposta do Executivo 138/2025 Protocolo 40648 Envio em 13/05/2025 07:48:27
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/22991/22991_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

RESPOSTA A REQUERIMENTO

Ao Nobre Vereador

Ricardo Rio

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00003757/2025-36:

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 143/2025

1-) Sim.

2-) Assim que o Município obter todas as condições e meios para retirar e local adequado para a guarda de veículos.

4-) Não.

5-) O Município não possui todas as condições e meios de retirar e local adequado para a guarda dos veículos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca, Diretor de departamento**, em 29/04/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061158** e o código CRC **1C5BD337**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003757/2025-36

SEI nº 0061158

